

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto



DECRETO Nº 053/2024

“Exonerar Assessora Administrativo, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 027/2022 e 006/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **GICÉLIA MIRANDA CAIRES**, inscrita no RG nº 03.129.015-93 SSP/BA, do cargo de provimento em comissão de **Assessora Administrativa**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, símbolo CC-9.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições contrárias

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, Estado da Bahia, 20 de junho de 2024.

JOÃO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO
Secretária Municipal de Administração

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba
diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br